

EDITAL Nº 04/2025

Processo Seletivo Primeiro Semestre de 2026

O Diretor Geral da **Faculdade de Tecnologia de Piracicaba**, Marcos Antonio de Lima, torna público o presente **EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL**, seguindo as seguintes condições:

I- DOS CURSOS E VAGAS:

As vagas serão preenchidas em ordem de classificação e matrícula, até o limite das vagas autorizadas, conforme tabela acima. (Incluir a Portaria de Reconhecimento do Curso de Administração)

CURSOS	Tipo de graduação	Turno	Vagas	Duração em Semestres	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO
Administração	Bacharelado	Matutino	100	8	Reconhecido pela Portaria nº 483, de 25/07/2025, publicada no D.O.U. nº 140, Seção 1, página 90, de 28/07/2025.
Administração	Bacharelado	Noturno	100	8	Reconhecido pela Portaria nº 483, de 25/07/2025, publicada no D.O.U. nº 140, Seção 1, página 90, de 28/07/2025.
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Matutino	100	10	Autorizado pela Portaria SeRES nº 1.980, de 30 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 31/12/2021.
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Noturno	100	10	Autorizado pela Portaria SeRES nº 1.980, de 30 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 31/12/2021.
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	100	8	Autorizado pela Portaria SeRES nº 1.110, de 1º de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2021.
Direito	Bacharelado	Matutino	40	10	Autorizado pela Portaria SeRES nº 1.164, de 20 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2021.
Direito	Bacharelado	Noturno	60	10	Autorizado pela Portaria SeRES nº 1.164, de 20 de outubro de 2021, publicada no

					Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2021.
Enfermagem	Bacharelado	Matutino	40	10	Autorizado pela Portaria SeRES nº 1.236, de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2021.
Enfermagem	Bacharelado	Noturno	60	10	Autorizado pela Portaria SeRES nº 1.236, de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2021.
Fisioterapia	Bacharelado	Noturno	100	10	Autorizado pela Portaria SeRES nº 468, de 11 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2023.
Engenharia Agrônoma	Bacharelado	Noturno	100	10	Reconhecido pela Portaria nº 559, de 15/10/2024, publicada no D.O.U. nº 201, Seção 1, página 69, de 16/10/2024
Engenharia Civil	Bacharelado	Noturno	100	10	Reconhecido pela Portaria SeRES nº 229, de 15 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17/07/2020.
Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	100	10	Reconhecimento Renovado pela Portaria nº 905 de 29 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 187, seção 1, pg. 48, de 30 de setembro de 2022
Psicologia	Bacharelado	Matutino	40	10	Autorizado pela Portaria SeRES nº 1.218, de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2021.
Psicologia	Bacharelado	Noturno	60	10	Autorizado pela Portaria SeRES nº 1.218, de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2021.
Tecnologia em Gestão da Qualidade	Tecnólogo	Noturno	100	4	Reconhecimento renovado pela Portaria nº 207, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. nº 128, seção 1, pg. 69 de 07 de julho de 2020
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Noturno	100	4	Reconhecimento renovado pela Portaria SeRES nº 949/2021, de 30/08/2021, publicada no D.O.U nº 165, seção 1, pg. 62, de 31/08/2021.
Tecnologia em Logística	Tecnólogo	Noturno	100	4	Reconhecimento renovado pela Portaria SeRES nº 949/2021, de 30/08/2021, publicada no D.O.U nº 165, seção 1, pg. 62, de 31/08/2021.

Faculdade de Tecnologia de Piracicaba - FATEP

Recredenciada pela Portaria do Ministério da Educação Nº 116 de 16 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 17/01/2019
Avenida Rio Claro, 290, Bairro Areião, Piracicaba/SP.

II. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo 2026/1 da **Faculdade de Tecnologia de Piracicaba – FATEP** permite ao candidato optar por uma das seguintes modalidades de ingresso:

- **Prova Agendada:** consiste na realização de uma prova de redação.

- **ENEM:** apresentação do boletim de desempenho obtido no Exame Nacional do Ensino Médio, realizado em até 5 (cinco) anos anteriores.
- **Histórico Escolar do Ensino Médio:** apresentação e análise das notas do histórico escolar.
- **Prova Presencial:** prova aplicada em caráter classificatório, também válida como exame de bolsas, a ser realizada em **25/10/2025** (conforme edital específico anexo).

DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo site oficial da FATEP (www.fateppiracicaba.edu.br).

O candidato deverá fornecer os dados pessoais solicitados e selecionar o curso de interesse.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

As inscrições estarão abertas até **23/10/2025**.

A inscrição deverá ser realizada no site oficial da FATEP: www.fateppiracicaba.edu.br, mediante preenchimento do formulário eletrônico, escolha da modalidade de ingresso e envio da documentação exigida.

Prova Presencial

A Prova Presencial ocorrerá em **25/10/2025**, também válida como exame de bolsas, conforme regras estabelecidas em edital próprio, anexo a este documento. Os candidatos participantes concorrerão simultaneamente à classificação para ingresso e às bolsas de estudo, de acordo com o desempenho obtido.

Prova de Redação

A prova de redação será composta por um único texto dissertativo-argumentativo.

- Avaliação: nota de **0 (zero) a 10 (dez)**.

- Critério eliminatório: nota inferior a **3 (três)** implicará desclassificação automática.

Ingresso por Nota do ENEM

O candidato poderá utilizar a nota do ENEM, desde que obtida em exames realizados nos últimos 5 (cinco) anos.

- O boletim oficial do ENEM deverá ser enviado em até **24 horas após a inscrição**, por upload no portal do processo seletivo.
- A nota será convertida para a escala de **0,0 a 10,0** para fins de classificação.

Histórico Escolar do Ensino Médio

O candidato que já concluiu o Ensino Médio poderá utilizar seu Histórico Escolar como forma de ingresso.

- O documento deverá ser enviado em até **24 horas após a inscrição**, completo e legível, pelo portal do processo seletivo.
- Será considerada a média geral das disciplinas, convertida para a escala de **0,0 a 10,0**.

III. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Todas as modalidades terão suas notas parametrizadas e convertidas para a escala de **0,0 a 10,0**. A classificação obedecerá à ordem decrescente de pontuação.
2. Será considerado **eliminado** o candidato que obtiver nota inferior a **4,0**.
3. Os resultados serão disponibilizados:
 - na **área do candidato** (portal on-line);
 - por **e-mail, WhatsApp ou contato telefônico** fornecido na inscrição.
4. Não haverá revisão de provas em nenhuma hipótese.

5. O candidato aprovado deverá confirmar sua matrícula em até **24 horas** após a divulgação do resultado. O não cumprimento deste prazo poderá acarretar a perda da vaga, conforme disponibilidade.

IV. DA MATRÍCULA

1. A matrícula será realizada de acordo com a classificação e o limite de vagas ofertadas por curso.
2. Em caso de vagas remanescentes, poderão ser matriculados portadores de diploma de curso superior, independente de prova.
3. A matrícula deverá ser formalizada em até **1 (um) dia útil** após a convocação.
4. Documentos obrigatórios para matrícula:
 - Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Documento oficial de identidade;
 - CPF;
 - Título de Eleitor (maiores de 18 anos);
 - Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino);
 - Comprovante de residência atualizado.
5. O não envio integral da documentação poderá impedir a emissão de documentos acadêmicos até a regularização.
6. Concluintes de Ensino Médio no exterior deverão apresentar comprovação de equivalência deferida pelo Conselho Estadual de Educação.
7. O não cumprimento dos prazos acarretará **anulação da matrícula**, sem restituição de valores pagos.
8. Candidatos com disciplinas cursadas em outra IES poderão solicitar aproveitamento, mediante:
 - Histórico Acadêmico original;
 - Programas das disciplinas assinados e carimbados pela instituição de origem.

9. O aproveitamento será avaliado pelo coordenador do curso, com resultado disponibilizado na Secretaria Acadêmica.
10. A FATEP reserva-se o direito de não iniciar turmas com menos de **70% de vagas preenchidas**. Nesse caso, o candidato poderá optar por outro curso ou solicitar devolução dos valores pagos.
11. Organização dos Cursos no Período Matutino
 - **Bacharelados (10 semestres):**
 - **1º ao 4º semestre:** aulas no período **matutino**
 - **5º ao 10º semestre:** aulas no período **noturno**
 - **Bacharelados (8 semestres):**
 - **1º ao 3º semestre:** aulas no período **matutino**
 - **4º ao 8º semestre:** aulas no período **noturno**

5. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas do primeiro semestre de **2026** seguirá o calendário acadêmico a ser divulgado no site da instituição. As aulas presenciais ocorrerão no **campus da FATEP**, localizado na Av. Rio Claro, nº 290, Bairro Areião, Piracicaba/SP.

Piracicaba, 23 de setembro de 2025.



Prof. Marcos Antonio de Lima
Diretor da FATEP

